



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

LEI Nº 1.035

DE 19 DE JANEIRO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$ 450.000,00 PARA CONSTRU-
ÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE-
ÁGUA.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

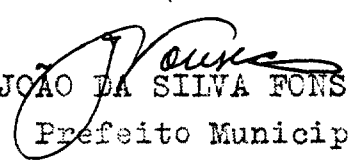
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para construção de um reservatório de água com capacidade de 450 mil litros para reforço do abastecimento de água da cidade.

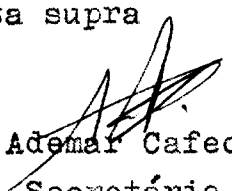
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (1978).

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de janeiro de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário